

Atos Oficiais

Atos Oficiais:

Edital de Convocação JARI:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI de Ribeirão Pires, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.337/99 faz saber que no dia 15/09/2021 às 17:30 horas na Rua João Duarte nº56, Centro— Ribeirão Pires / SP, será julgado o recurso interposto contra penalidade de trânsito imposta pela Secretaria de Segurança, Mobilidade Urbana e Defesa Civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, na seguinte ordem: 31/2021. Ribeirão Pires, 14 de Setembro de 2021. Andressa Cristine Soares dos Santos - PRESIDENTE DA JARI.

Notificação Confrontantes e Proprietários:

NOTIFICAÇÃO PESSOAL

ISOLINA DE FREITAS SILVA, brasileira, viúva, RG nº 37.920.246-3-SSP/SP, CPF nº 906.343.656/49, residente na Rua da Liberdade nº 51, Vila Magini, CEP 09390-195, Mauá / SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, situado entre a Av. Cel Oliveira Lima, Rua Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n º 200, 2º andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1º E 2º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Ribeirão Pires, 13 de Agosto de 2021.



Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano

e Regularização Fundiária

NOTIFICAÇÃO PESSOAL

JOSÉ INÁCIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, RG nº 24.120.871-3/SP, CPF nº 252.017.786-15, residente na Rua Hugo Andreolli nº 86, Parque Bandeirantes, CEP 09341-330, Mauá / SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, situado entre a Av. Cel Oliveira Lima, Rua Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n ° 200, 2° andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1° E 2° do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Ribeirão Pires, 13 de Agosto de 2021.

Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano

e Regularização Fundiária

_



JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, RG nº 7.171.125/SP, CPF nº 597.349.658-91, casado com MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA, brasileira, RG nº 9.740.629-6/SP, CPF nº 182.866.928-88, residentes na Rua Argentina, nº 185, Parque das Américas, CEP 09350-550, Mauá / SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, situado entre a Av. Cel Oliveira Lima, Rua Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n ° 200, 2° andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1° E 2° do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Ribeirão	Pires,	13	de A	∖gost	0	de	202	21.

Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano

e Regularização Fundiária

NOTIFICAÇÃO PESSOAL

MARIA APARECIDA TEIXEIRA VERMELHO, brasileira, RG nº 23.025.134-1 SSP/SP, CPF nº140.561.848-52, casada com ORLANDO MARTINS VERMELHO, brasileiro, RG nº 13.370.478-6 SSP/SP, CPF nº 008.461.588-50, residentes na Rua Pedro Pelizon, nº 06, Parque Aliança, CEP 09403-480, Ribeirão Pires / SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, situado entre a Av. Cel Oliveira Lima, Rua



Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n ° 200, 2° andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1° E 2° do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

	Ribeirão	Pires.	13 de	Agosto	de	2021.
--	----------	--------	-------	--------	----	-------

Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano

e Regularização Fundiária

NOTIFICAÇÃO PESSOAL

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, brasileira, RG nº 28.315.813-X-SSP/SP, CPF nº 155.146.008-40, casada com VICENTE PEDRO DOS SANTOS, brasileira, RG nº 12.396.334-5-SSP/SP, CPF nº 010.097.208-05, residentes na Rua da Liberdade, nº 51, Vila Magini, CEP 09390-195, Mauá / SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, situado entre a Av. Cel Oliveira Lima, Rua Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n ° 200, 2° andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe



é facultado pelo § 1º E 2º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

R	ibeirão	Pires,	13	de /	Agosto	de	202	1.
---	---------	--------	----	------	--------	----	-----	----

Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano

e Regularização Fundiária

NOTIFICAÇÃO PESSOAL

JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS, brasileiro, RG nº 10.498.747-9-SSP/SP, CPF nº 008.653.598-65, casado com MARGARIDA ROSA DE QUEIROZ FREITAS, brasileira, RG nº 23.025.179-1-SSP/SP, CPF nº 069.126.188-12, residentes na Rua Mal Me Quer, nº 109, Jardim Primavera, CEP 09361-240, Mauá / SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, situado entre a Av. Cel Oliveira Lima, Rua Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n º 200, 2º andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1º E 2º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Ribeirão Pires, 13 de Agosto de 2021.

Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano



CLAUDIANA APARECIDA DA SILVA BARBOSA, brasileira, RG nº 33.176.585-8-SSP/SP, CPF nº 325.295.578-45, casada com CÉLIO ROBERTO DO NASCIMENTO BARBOSA, brasileira, RG nº 35.561.135-1-SSP/SP, CPF nº 302.228.578-70, residentes na Rua Domingos Corrêa, nº 256, Parque Aliança, CEP 09403-420, Ribeirão Pires / SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, situado entre a Av. Cel Oliveira Lima, Rua Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n ° 200, 2° andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1° E 2° do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Rihairão	Pirac	13 da	Anneta	de 2021	
Nochao	1 11 63.	10 00	AUUSIU	UC 2021	

Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano



RODINEI APARECIDO DA SILVA, brasileiro, RG nº 33.911.712-6-SSP/SP, CPF nº 299.905.898-52, casado com ANGÉLICA VIEIRA DA SILVA, brasileira, RG nº 45.426.227-9-SSP/SP, CPF nº 344.331.678-60, residentes na Rua José Bento, nº 480, Torre 01, Cambuci, CEP 01523.030, São Paulo/ SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, situado entre a Av. Cel Oliveira Lima, Rua Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n º 200, 2º andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1º E 2º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Ribeirão Pires,	13	de	Agosto	de	2021	

Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano



GLÁUCIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, RG nº 42.677.871-6-SSP/SP, CPF nº 314.966.818-27, solteira, residentes na Rua Domingos Corrêa, nº 256, Parque Aliança, CEP 09403-420, Ribeirão Pires/ SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, situado entre a Av. Cel Oliveira Lima, Rua Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n º 200, 2º andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1º E 2º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Ribeirão Pires, 13 de Agosto de 2021.

Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano



CLAUDINEI DA SILVA, brasileiro, RG nº 42.677.636-SSP/SP, CPF nº 342.665.618-30, casado com CRISTINA DEL PIERI RAMALHO, brasileira, RG nº 44.897.705-9-SSP/SP, CPF nº 374.386.528-90, residentes na Rua Adolfo Lutz, nº 76, Vila Apiaí, CEP 09185-400, Santo André/ SP.

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, situado entre a Av. Cel Oliveira Lima, Rua Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n º 200, 2º andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1º E 2º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Ribeirão Pires, 13 de Agosto de 2021.

Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano



A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires - SP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.465/2017, FAZ SABER ao(s) notificado(s):

ISOLINA DE FREITAS SILVA, brasileira, viúva, RG nº 37.920.246-3-SSP/SP, CPF nº 906.343.656/49, residente na Rua da Liberdade nº 51, Vila Magini, CEP 09390-195, Mauá / SP; MARIA APARECIDA TEIXEIRA VERMELHO, brasileira, RG nº 23.025.134-1 SSP/SP, CPF nº140.561.848-52, casada com ORLANDO MARTINS VERMELHO, brasileiro, RG nº 13.370.478-6 SSP/SP, CPF nº 008.461.588-50, residentes na Rua Pedro Pelizon, nº 06, Parque Aliança, CEP 09403-480, Ribeirão Pires / SP; MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, brasileira, RG nº 28.315.813-X-SSP/SP, CPF nº 155.146.008-40, casada com VICENTE PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 12.396.334-5-SSP/SP, CPF nº 010.097.208-05, residentes na Rua da Liberdade, nº 51, Vila Magini, CEP 09390-195, Mauá / SP; JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS, brasileiro, RG nº 10.498.747-9-SSP/SP, CPF nº casado com MARGARIDA ROSA DE QUEIROZ FREITAS. 008.653.598-65. 23.025.179-1-SSP/SP, CPF nº 069.126.188-12, residentes na Rua Mal Me Quer, nº 109, Jardim Primavera, CEP 09361-240, Mauá / SP; CLAUDIANA APARECIDA DA SILVA BARBOSA, brasileira, RG nº 33.176.585-8-SSP/SP, CPF nº 325.295.578-45, casada com CÉLIO ROBERTO DO NASCIMENTO BARBOSA, brasileira, RG nº 35.561.135-1-SSP/SP, CPF nº 302.228.578-70, residentes na Rua Domingos Corrêa, nº 256, Parque Aliança, CEP 09403-420, Ribeirão Pires / SP; RODINEI APARECIDO DA SILVA, brasileiro, RG nº 33.911.712-6-SSP/SP, CPF nº 299.905.898-52, casado com ANGÉLICA VIEIRA DA SILVA, brasileira, RG nº 45.426.227-9-SSP/SP, CPF nº 344.331.678-60, residentes na Rua José Bento, nº 480, Torre 01, Cambuci, CEP 01523.030, São Paulo/ SP; GLÁUCIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, RG nº 42.677.871-6-SSP/SP, CPF nº 314.966.818-27, solteira, residentes na Rua Domingos Corrêa, nº 256, Parque Aliança, CEP 09403-420, Ribeirão Pires/ SP; CLAUDINEI DA SILVA, brasileiro, RG nº 42.677.636-SSP/SP, CPF nº 342.665.618-30, casado com CRISTINA DEL PIERI RAMALHO, brasileira, RG nº 44.897.705-9-SSP/SP, CPF nº 374.386.528-90, residentes na Rua Adolfo Lutz, nº 76, Vila Apiaí, CEP 09185-400, Santo André/ SP; MANOEL FREITAS NASCIMENTO, CIC 567.965.288/91, brasileiro, casado e sua mulher NERILDA MADEIRA NASCIMENTO residentes na Rua Oito, nº 55, Mauá / SP; RUFINO ANGELO RAMOS, brasileiro, desguitado, residente na Rua Três, nº 223, Jardim Rosina, Mauá; CLEUSA DA PENHA LOURENÇO MALUF, brasileira, viúva, CIC 900.524.808/44, residente na Rua Cinco, nº 20, Mauá; BENEDITO AVELINO DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 11.859.361/SP, CPF nº 379.808.828-49, casado com GRACINDA AUGUSTA DOS SANTOS, brasileira, residentes na Rua Cinco, nº 45, Jardim IV Centenário, Mauá / SP; JOSÉ INÁCIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, RG nº 24.120.871-3/SP, CPF nº 252.017.786-15, residente na Rua Hugo Andreolli nº 86, Parque Bandeirantes, CEP 09341-330, Mauá / SP; JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, RG nº 7.171.125/SP, CPF nº 597.349.658-91, casado com MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA, brasileira, RG nº 9.740.629-6/SP, CPF nº 182.866.928-88, residentes na Rua Argentina, nº 185, Parque das Américas, CEP 09350-550, Mauá / SP e para quem possa interessar, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, do núcleo denominado "Porto das Dunas", Processo Administrativo nº 5799/2020, entre a Av. Cel. Oliveira Lima, Rua Juvaneide Rodrigues e Rua Porto das Dunas, Bairro Aliança, neste município, com as seguintes características: núcleo irregular de interesse social constituído sobre os lotes 28 e 27 e parte da Gleba A1-B1 do Bairro Aliança, registrados respectivamente nas matrículas sob os números 31.370, 32.142 e 38.818, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires - SP, perfazendo 38.812,70 m² de área a ser regularizada.

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30



(trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires - Departamento de Regularização Fundiária, nesta Prefeitura, situada na Rua Felipe Sabbag, n ° 200, 2° andar, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada, conforme lhes é facultado pelo § 5° do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Gerson dos Santos Goulart

Diretor de Habitação, Desenvolvimento Urbano

e Regularização Fundiária

Prestação de Contas do 2° Quadrimestre de 2021:

Comunicamos a todos que no dia 30 de Setembro de 2021 às 14:00, acontecerá a audiência pública de Prestação de Contas do

2°Quadrimestre de 2021 da Secretaria de Saúde. Devido a pandemia do Coronavirus a audiência será ao vivo por recurso virtual,

podendo ser acessada através do link:

https://www.youtube.com/channel/UCBiKcM-b6YzypNKB6IRpNaA/live



Edital de Notificação:

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 inciso III da Lei 5.104/07, COMUNICAMOS a empresa HYDROSEG SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA, com inscrição municipal 1020783 — CNPJ 23.250.416/0001-63, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 52 — B. Santa Luzia — Rib.Pires na atividade de Serv. de engenharia, perícias técnicas relacionado a segurança do trabalho, representada pelos sócios Newton Miranda da Silva CPF 382.260.698-29- RG 40.877.522-1; Daniela Gomes de Araújo CPF 103.799.494-90 — RG 64.533.360-8 da finalização do levantamento fiscal referente ao período de 01/08/2016 a 31/07/2021 onde foi apurado irregularidades quanto ao não recolhimento do ISSQN.

Foi gerado as notificações do nº 219 ao nº224 para lançamento / cobrança do imposto devido corrigidos até 10/10/2021 e os autos de infração do nº9693 ao nº9698 com vencimento para 25/09/2021, constantes no Termo de Ocorrência de Fiscalização nº 068/2021 – Processo Adm. nº 6072/2015

Prazo para recurso 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital.

Agnaldo Prudente

Agente Fiscal de Tributos

Reg. 6890/2

Edital Disponível:

EDITAL DISPONÍVEL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021, Processo de Compras 3387/2021, que trata do registro de preços para fornecimento de misoprostol. Período para cotação das 11:00 horas do dia 15/09/2021 às 08:00 horas do dia 28/09/2021. Período para lances 28/09/2021 a partir das 09:00 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone: 11 4828-9860. O edital na íntegra poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Ribeirão Pires, 14 de setembro de 2021. Douglas Menezes Souza – Pregoeiro.